

semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 19 de agosto de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 1002827

PORTARIA Nº 3123/2016-DG/CGP, DE 30/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 102/2016-CAPANEMA, de 11/07/2016, protocolado sob o nº 2016/317987,

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201362 /1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Capanema, no período de 03/08 a 01/09/2016, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/08/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3117/2016-DAF/CGP, DE 29/08/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 180872A/2016 de 24/08/2016,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA AARÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, dezessete (17) dias de Licença Assistência, no período de 16/07 a 01/08/2016, conforme Laudo Médico nº 180872A/2016 de 24/08/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3116/2016-DAF/CGP, DE 29/08/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3053/2016-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor HELDECIR LIMA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 3157300/1, *onde se lê* 2015/2016, *leia-se* 2008/2009 .

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3115/2016-DAF/CGP, DE 29/08/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3054/2016-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA, Auxiliar Técnica, matrícula 3266117/1, *onde se lê* 2014/2015, *leia-se* 2015/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3118/2016-DAF/CGP, DE 29/08/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 2135/2016-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor INALDO CARLOS COSTA ARAÚJO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211166/1, *onde se lê* 2014/2015, *leia-se* 2015/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 1003228

PORTARIA Nº 3136/2016-DG/DHCRV DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir Comissão, para proceder a atualização do Manual de Procedimentos - Módulo Veículos, do DETRAN/PA.
Art. 2º - Designar os servidores Tatiane do Socorro Ferreira Santa Brígida, Assessora, matrícula nº. 57232031/1, Fernando Rafael Souza Reis, Gerente, matrícula nº. 57211622/2, Ana Sueli Quadros da Rosa, Assistente Administrativo, matrícula nº. 3268438/1, Daniel Batista Corrêa, Assistente de Trânsito, matrícula nº. 57176473/1, Davydson Batista do Nascimento, Assistente de Trânsito, matrícula nº. 55588875 e Jefferson Lakiss Pereira, Gerente, matrícula nº. 5924947/1, para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo 1003258

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3137/2016-DG/CGP, DE 31/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE, Analista de Trânsito, matrícula 57195478/1, do Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenador de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/09/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 1003254

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/97 Data 18/08/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: Estante em aço,6 pratele.,trav.em"x" lateral, alto
RP: 24510 a 24609

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/98 Data 18/08/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO,8 portas,8 vaos,alto, TP. Roupeiro, trav.seg.
RP: 24610 a 24709

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo 1002841

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/99 Data 18/08/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO,8 portas,8 vaos,alto, TP. Roupeiro, trav.seg. RP: 24710 a 24809

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/100 Data 18/08/2016
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO,20 portas sobrepostas, alto, tipo roupeiro RP: 24810 a 24909

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo 1002872

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 487/2016 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla

defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de 09 (nove) presos, ocorrida no dia 07/08/2016, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 1002635

Portaria nº 492/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 24 de agosto de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **CONSIDERANDO**: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte dos presos.

RESOLVE: **I - Acatar** o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº 149/2016. Processo nº 3810/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do ANTÔNIO MARCOS DOSA SANTOS BARBOSA, ocorrido em 01/02/2016, na Central de Triagem Metropolitana IV.

Portaria nº 094/2016. Processo nº 3772/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso ISMAEL LUIZ FONSECA, ocorrido em 18/02/2016, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Portaria nº 1012/2015. Processo nº 3732/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso JOSÉ BRASIL AVELINO, ocorrido em 27/11/2015, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Portaria nº 236/2016. Processo nº 3847/2016. Assunto: Apuração das circunstâncias do óbito do preso LUIZ AUGUSTO DUARTE MENDES, à época pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrido em 28/03/2016, quando em gozo de saída temporária.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 1002637

Portaria nº 493/2016-CGP/SUSIPE

Belém, 24 de agosto de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. **CONSIDERANDO**: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas e Disciplinares, abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que há informação de distrato do servidor supostamente envolvido, a Comissão Sindicante seguiu o entendimento do STJ de que "*Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*" (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO), opinando pelo arquivamento do feito contra este servidor.

RESOLVE: **I - Acatar** o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº 154/2016. Processo nº 3814/2015. Assunto: Apuração das circunstâncias da fuga dos presos MATEUS FERREIRA DOS SANTOS e DIONE DE SOUZA LOBATO, ocorrida em 14/03/2016, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Portaria nº 080/2016. Processo nº 3758/2016. Assunto: Apuração dos fatos narrados na representação, formulada pelos Advogados PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA e SIBELE PATRÍCIA PEDRO DOS SANTOS, acerca de fato ocorrido no Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

Portaria nº 600/2014. Processo nº Assunto: Apuração dos fatos narrados no Memo. nº. 866/2014-CRRAL/ALTAMIRA, referente à fuga dos presos ALEXANDRO DE JESUS MARTINS, EDSON AZEVEDO DA SILVA, FRANCINALDO FRADE DE SOUSA e VANDERLEI RIBEIRO MARQUES, ocorrida em 19/10/2014 do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Portaria nº 102/2016. Processo nº 3780/2016. Assunto: Apuração dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº. 016/2016-CGP/SUSIPE, envolvendo servidores da Central de Triagem de São Brás.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 1002639